



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 088/2016, de 15 de março de 2016**

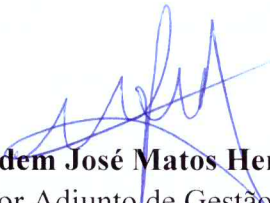
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.008801 /2015-31,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III a servidora técnico-administrativa **Maria Denise de Souza Nóbrega**, SIAPE 1958777, com vigência a partir do dia 11 de março de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2016.

  
**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas